



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 27/11/1990

P/ Edson S. de A. Almeida
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 138/90

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, possui defronte seu prédio duas áreas de estacionamento, uma destinada aos médicos e outra para visitantes;

CONSIDERANDO que nos dias de visitas aos pacientes é elevado o número de pessoas que para lá se dirigem, e, são impedidos de estacionarem seus veículos na área reservada devido ao péssimo estado em que se encontra o leito da mesma;

CONSIDERANDO que a área de estacionamento de veículos para visitantes, resente-se de aterro, calçamento ou pavimentação, para atender a sua finalidade, e, a Irmandade encontra-se desprovida de recursos financeiros para arcar com as despesas de tais serviços;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de se proceder o aterro necessário, bem como o calçamento ou pavimentação da noticiada área, ensejando assim condições de estacionamento, bem como proceda estudos também visando a possibilidade de ser procedida a pintura da parte fronteira da Santa Casa.

Sala das Sessões, 27 de novembro 1990.

Gilson Medeiros Cordeiro
Vereador